



Edital de Monitoria – ICEV

1. Do objeto:

Projeto de iniciação à docência com alunos regularmente matriculados no ICEV – Instituto de Ensino Superior, com intenção de engrandecer o histórico e currículo, além de acrescentar experiências enriquecedoras ao dia a dia do corpo discente através de programa de monitoria voluntária.

2. Cronograma:

11/08 a 18/08	Inscrição de interessados em formulário com indicação da turma de interesse de atuação e áreas do conhecimento de melhor desempenho. Documento necessário: Histórico Acadêmico.
19/08	Análise das inscrições.
21/08	Divulgação do resultado.
22/08	Reunião dos Monitores.
25/08	Início das atividades de monitoria.

3. Da inscrição:

O processo de inscrição para Monitoria do ICEV - Instituto de Ensino Superior inicia em **11/08** e finaliza em **18/08**. O aluno interessado deve preencher formulário disponibilizado em endereço eletrônico <https://forms.gle/68mfhP6Y1F49ysgo6> e responder todos os campos obrigatórios.

Documento necessário: **Histórico Acadêmico Atualizado 2025.2**

4. Do critério de avaliação e aprovação:

4.1 - Estará apto para monitoria no ICEV o aluno que:

- A) estiver regularmente matriculado nos cursos ofertados pelo ICEV – Instituto de Ensino Superior;
- B) tenha preenchido corretamente o formulário de inscrição;
- C) atingiu média igual ou superior a 7,0 no Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) até o período em curso;
- D) tenha cursado com aprovação as disciplinas ou tenha dispensado, por meio de aproveitamento de estudos, na turma a qual está concorrendo.





4.2 – Serão *aprovados* para monitoria:

- A) os alunos que estiverem de acordo com os itens elencados no item 4.1;
- B) os alunos em ordem decrescente de maior IRA para menor IRA dentro da quantidade de vagas disponibilizadas para o período (turma) de interesse, conforme anexo II;

4.3 – Em caso de empate de nota de Índice de Rendimento Acadêmico será considerado apto o aluno com as maiores notas nas disciplinas do período (turma) de interesse.

4.4 - A coordenação acadêmica poderá solicitar número maior de monitores que as vagas indicadas no anexo I, caso necessário.

4.5 - Em havendo número suficiente de monitores aprovados conforme os itens 4.1 e 4.2, a coordenação de monitoria não poderá deixar de realizar chamamento da quantidade de vagas do anexo I.

5. Da divulgação do resultado:

O resultado será divulgado em **21/08** em lista de alunos aprovados a iniciarem as atividades em **25/08**.

Os demais alunos aptos de acordo com o item 4.1, não aprovados conforme quantidade de vagas do anexo I, ficarão em lista de espera com validade até o final do semestre letivo.

6. Da justificativa do projeto:

O iCEV – Instituto de Ensino Superior em sua metodologia tem como preocupação o acompanhamento individualizado de seus alunos, para isso, conta com a aplicação de mecanismos de avaliação continuada, sendo um dos principais desses mecanismos o QUIZ. Como resultado dessa avaliação contínua é possível aferir grupos de alunos com maior dificuldade no rendimento em conteúdo ou disciplinas.

A monitoria iCEV terá o papel de conduzir um acompanhamento concentrado em grupos de alunos com alguma dificuldade de acompanhamento das disciplinas.

7. Da atividade do monitor:

O monitor acompanhará um grupo específico de alunos dentro de uma turma, o número reduzido de alunos possibilitará um acompanhamento individualizado e facilitará a organização e preparação do aluno-monitor nas atividades pedagógicas desempenhadas.





Sendo essas atividades:

- I - Preparação de materiais (resumos, direcionamentos, mapas mentais);
- II - Encontros com o grupo para tirar dúvidas ou apresentação de revisões;
- III - Acompanhamento de rendimento do grupo de alunos sob seu apoio.
- IV - Comunicação direta com os tutores das respectivas áreas

Todos os materiais e atividades devem estar vinculadas às diretrizes dos professores e das disciplinas ministradas por eles.

8. Do acompanhamento de aulas:

O monitor não estará vinculado a acompanhar as aulas junto da turma monitorada. O aluno-monitor deve acompanhar os conteúdos de sala a partir de indicações e apontamentos feitos pelo tutor da disciplina.

O aluno-monitor pode acompanhar grupos de alunos matriculados no mesmo turno e com mesmo horário de aulas.

O aluno monitor não deve deixar de comparecer às aulas ou compromissos de próprio período em curso.

9. Do acompanhamento pelo monitor:

O aluno-monitor deve agendar encontros com o grupo de alunos sob seu apoio em horário de contraturno com seu próprio horário de aulas e que não choque com os horários de aulas dos alunos-monitorados.

O ICEV disponibilizará a plataforma icev.digital para realização das monitorias.

10. Da diferença entre Monitor e Tutor:

O tutor desempenha um papel fundamental como facilitador no relacionamento entre alunos e professores. Além disso, o tutor é responsável pelo lançamento dos materiais na plataforma de ensino, garantindo que os conteúdos estejam acessíveis aos alunos de forma organizada e no tempo adequado, o que contribui para o bom andamento do processo de aprendizagem.

O monitor tem como atribuições as revisões gerais para toda a turma, preparação de materiais amplos e de acompanhamento dentro da disciplina para todos os alunos da turma. O monitor não terá acesso ou acompanhamento aos diários ou atualização de plataformas digitais.

Caso necessário, o monitor poderá solicitar o auxílio do tutor da disciplina para facilitar a interação entre ele e o professor.





11. Do acompanhamento das atividades dos monitores:

11.1 - Os monitores devem apresentar relatórios parciais à tutoria de disciplina sobre o desempenho individual dos discentes pertencentes ao grupo que acompanham ao final.

11.2 - Os monitores terão suas atividades acompanhadas pelo Núcleo de Tutoria, servindo como braço de apoio aos tutores e os tutores como braço de apoio aos monitores.

11.3 - As atividades devem ser acompanhadas por um professor responsável e por uma coordenação de monitoria.

12. Do plano de mentoria:

Ao final do período de monitoria, o monitor deve apresentar um plano de mentoria com um resumo das atividades desempenhadas e experiências adquiridas como meio necessário para obtenção de certificação como monitor.

13. Da certificação:

A atividade de monitor desenvolvida no ICEV - Instituto de Ensino Superior é voluntária, não havendo remuneração financeira para a atividade.

A certificação estará condicionada:

- I - Ao acompanhamento da disciplina durante todo o semestre letivo;
- II - A entrega, ao final do período de monitoria, do relatório de atividades realizadas.

O monitor ao final do período de monitoria e apresentação do plano de mentoria receberá certificação pela escola vinculada ao curso de graduação correspondente com uma carga horária total de 36h ou 72h a depender da disciplina de monitoria.

O monitor ganhará pontuação no programa Excelência ICEV, conforme edital próprio.

14. Do desligamento do monitor:

O monitor poderá deixar suas atividades de monitoria nas seguintes situações:

- I - a pedido do aluno monitor;
- II - perda de vínculo com a instituição;
- III - em caso de abandono do aluno monitor das atividades de monitoria;
- IV - em caso de solicitação de alunos ou professor de turma a coordenação





de monitoria, com justificativa plausível a ser analisada pela coordenação.

15. Das disposições finais:

As atividades desempenhadas pelos monitores devem estar sempre pautadas por respeito e zelo pela qualidade e seu papel deve ser acompanhado e direcionado para um bom desempenho dos alunos de forma global.

16. Das disciplinas disponíveis e quantidade de vagas:

Administração

2º Período

- Contabilidade Geral- 1 vaga
- Gestão de Pessoas e Carreira - 1 vaga
- Economia Empresarial - 1 vaga
- Inglês I - 1 vaga

4º Período

- Administração de Materiais - 1 vaga
- Administração Financeira e Orçamentária- 1 vaga
- Gestão de Projetos - 1 vaga
- Inglês IV - 1 vaga

6º Período

- Operational Research- 1 vaga
- Fundamentos da Indústria 4.0 - 1 vaga
- Gestão da Produção- 1 vaga
- Inglês VI - 1 vaga

7º Período

- Valuation- 1 vaga

Direito

2º Período

- Teoria do Crime - 1 vaga
- Ciência Política - 1 vaga
- Obrigações - 1 vaga

4º Período

- Direito Administrativo I - 1 vaga
- Processo Constitucional - 1 vaga
- Crimes em espécie I - 1 vaga





6º Período

- Direito do Trabalho I - 1 vaga
- Sistema Tributário Nacional - 1 vaga
- Direito Societário - 1 vaga

8º Período

- Falência e recuperação de empresas - 1 vaga
- T.A de Direito Processual Civil - 1 vaga
- Direito Eleitoral - 1 vaga

Engenharia de Software

2º Período

- Álgebra linear - 1 vaga
- Algoritmo e estrutura de dados I - 1 vaga
- Lógica para computação - 2 vagas
- Programação orientada a objetos - 1 vaga
- Inglês II - 1 vaga

4º Período

- Inteligência artificial - 1 vaga
- Banco de dados - 1 vaga
- Probabilidade e estatística - 1 vaga
- Inglês IV - 1 vaga

6º Período

- Pesquisa operacional - 1 vaga
- Inglês VI - 1 vaga



**ANEXO I****Distribuição de vagas de monitoria por turma dos cursos de graduação ICEV 2025.2.**

Administração	
Turma:	Vagas:
2º Período Noturno	1 vagas por disciplina ofertada
4º Período Noturno	1 vagas por disciplina ofertada
6º Período Noturno	1 vagas por disciplina ofertada
7º Período Noturno	1 vagas por disciplina ofertada
Direito	
Turma:	Vagas:
2º Período	1 vaga por disciplina ofertada
4º Período	1 vaga por disciplina ofertada
6º Período	1 vaga por disciplina ofertada
8º Período	1 vaga por disciplina ofertada
Engenharia de Software	
Turma:	Vagas:
2º Período (Allen e Borg)	1 vaga por disciplina ofertada / 2 vagas para a disciplina Lógica para computação
4º Período (Ada, Hopper e Shaw)	1 vaga por disciplina ofertada
6º Período (Alpha e Zeta)	1 vaga por disciplina ofertada

